

COBERTURA ADICIONAL Nº. 108 - ERRO DE PROJETO (PRODUTOS) CONDIÇÕES PARTICULARES

1. Ao contrário do que possa dispor as condições gerais e/ou especiais, a cobertura básica de (...), se estenderá para garantir, em conformidade com o que estiver expresso na apólice, as reclamações de indenização por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros, em decorrência de acidentes relacionados com imperfeições dos produtos devido a erro de plano, fórmula, desenho e projeto.
2. Esta cobertura adicional:
 - a) se restringe a um capital segurado próprio, que não se soma nem se acumula a qualquer outro, prevalecendo, para todos os fins e efeitos, como sublimite da cobertura básica mencionada no item anterior;
 - b) não poderá ser contratada isoladamente, estando vinculada à cobertura básica mencionada no item 1 desta cláusula.
3. Permanecem em vigor as demais condições deste seguro que não tenham sido expressamente alteradas ou revogadas pela presente cláusula.